PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 26/03/21
Mauro
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 918, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA DE "MARIA BARBOSA DA SILVA NETA" O CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa da Vereadora Celita Queiroz de Oliveira, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito, com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado de "**MARIA BARBOSA DA SILVA NETA**" o Centro de Especialidades, situado na Rua Amazonas, nº 834, Bairro Jardim Humaitá, Limeira do Oeste/MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 26 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal